

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 003/2009 – CEAS O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 27 de março de 2009, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Temporária para organização da VIII Conferência Estadual de Assistência Social de representação paritária, composta pelos seguintes conselheiros(as): Conselheiros da Sociedade Civil Cristiane Meyer Kleber Rodrigo Durat Ozimara Ferreira de Mello Vera Regina Buss Taborda Conselheiros Governamentais Solange Fernandes Denise Ratmann Arruda Colin Lucia Zanato Tureck Maria Solineide Oliveira Alencar *Na ausência do titular o suplente deverá participar da Comissão. Art. 2º – Aprovar as datas de realização das Conferências de Assistência Social, conforme segue: Conferências Municipais 01/05 a 09/08 Conferências Regionais 10/08 a 18/09 Conferência Estadual 10/08 a 16/10 (previsão de realização da VIII Conferência Estadual de Assistência Social – PR: 05 e 06/10) Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE Curitiba, 08 de abril de 2009. Roseli Teresinha Gass Presidente do CEAS/PR